

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 1 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 038 - Código da Ação: SMDHC 004 - Ação: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE LAZER VOLTADAS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E À DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 000578928371 0 1292

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

SER E CONVIVER

VIGÊNCIA

13-05-2026 a 13-05-2027

OBJETO

Executar no território da Regional Nacional, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de ações de formação cidadã, oficinas com recursos artísticos, esportivos e recreativos, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção à crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas socialmente vulneráveis e suas famílias visando a promoção efetiva dos Direitos Humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente projeto visa desenvolver, no território da Regional Nacional, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas temáticas, oficinas lúdicas, esportivas recreativas e eventos culturais com o objetivo de realizar ações que possibilitem a garantia de proteção a crianças, adolescentes, jovens e adultos socialmente vulneráveis, visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.

CONTRAPARTIDA


Conforme Art.35 da Lei 13.019/2014, §1º: não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No que tange a realidade na qual atuará o projeto, sabemos que são muitos os problemas relacionados à violação dos direitos humanos. O cumprimento da igualdade de direitos entre homens, mulheres, povos e nações constitui-se no fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Foi para garantir essa realidade, que em 10/12/1948 foi proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a Declaração Universal dos Direitos do Homem.. Desde então, há uma vigilância mundial para que esses direitos sejam efetivamente garantidos. No entanto, é preciso que estejamos atentos para que esses direitos sejam respeitados, sobretudo no nosso Município.

No que diz respeito aos direitos das crianças, observa-se que, apesar da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil desde 1990, o quadro da infância e juventude ainda é perverso. Os indicadores de fome, doenças, analfabetismo, trabalho infantil, violências, exploração sexual, entre outros, demonstram que não asseguramos proteção a eles ainda; analisando episódios de violência juvenil observase que bebidas alcoólicas e outras drogas parecem contribuir para os desfechos de tantos dramas envolvendo jovens; No que diz respeito às mulheres, a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres

como uma violação aos direitos humanos. Desde então, os governos dos países membros da ONU e as organizações da sociedade civil têm trabalhado para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública; o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as intolerâncias correlatas também são graves problemas que afetam a consolidação dos direitos

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 2 de 16
	TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 038 / Nº do P.A.: 018/2026/SMDHC/DPPC /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

humanos. Tal situação não é diferente no contexto do nosso território de atuação.

Assim sendo, as ações propostas andam de mãos dadas com os Direitos Humanos. Afinal, nossa missão é buscar, através das nossas ações, um futuro no qual as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, sejam cidadãos ativos e, só assim, com o trabalho conjunto de pessoas politicamente conscientes e socialmente engajadas, é que poderemos ter uma sociedade onde a dignidade humana seja respeitada. Direitos Humanos, assim, como a Cidadania, é um dos temas mais debatidos atualmente. Ambos se entrecruzaram no decorrer da história ocidental, em movimento de encontro e desencontro de debates, associações, esclarecimentos, por diversas correntes de pensamento político - jurídico - filosófico, ganhando sentidos, significâncias e considerações variadas.

Contagem é o terceiro município mais populoso do estado, reunindo 668.949 habitantes segundo estimativa de 2020 e processo de construção desta proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados pelo público alvo, bem como verificar o grau de compreensão, de comprometimento e capacidade de enfrentamento das situações vivenciadas. Considerando que os direitos humanos civis, políticos e sociais são interdependentes, a cidadania tem sido um valor pouco contemplado para a população em geral, que vive em bairros pobres, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos. Os direitos humanos preconizam as condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolver integralmente como pessoa e participar plenamente da vida, independente de sexo, raça, religião, opiniões políticas, condições socioeconômicas e orientação sexual.

Os indicadores socioeconômicos e os dados sobre criminalidade da Regional Nacional, área de abrangência para o desenvolvimento das ações propostas, são preocupantes. Segundo o Índice de Homicídios na Adolescência, medido pelo Unicef em agosto de 2009, 460 adolescentes seriam assassinados até o final de 2012.

O assassinato de dois jovens, em abril de 2010, levou ao mais longo toque de recolher verificado na região do Nacional, em Contagem. Traficantes locais determinaram o fechamento imediato de comércios, escolas e centros de saúde. Um ônibus incendiado indicava a disposição dos criminosos em retaliar quem desobedecesse ao luto forçado. A onda de violência começou pelos bairros Estrela Dalva e São Mateus e rapidamente se alastrou pelo Tijuco e pelas vilas Confisco e Francisco Mariano. Durante nove dias, cerca de 60 mil pessoas foram diretamente afetadas pela suspensão da oferta de serviços essenciais, como transporte, saúde e educação.

O caso desafiou o poder público, que por várias vezes se reuniu para traçar estratégias urgentes que devolvessem o clima de tranquilidade à região. Com isso, os índices de criminalidade caíram consideravelmente e chegamos a passar até três meses sem registrar nenhum homicídio. Precisamos consolidar cada vez mais ações integradas na região pois todos precisam de uma convivência pacífica e cidadã.

Diante desta realidade identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitem interagir de forma eficaz e construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros. Estimulando os participantes a pensar de forma crítica, atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos; respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolvendo um sentimento de pertença; e ainda trabalhar questões relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade e o agir de forma democrática, incluindo o respeito pelos princípios democráticos.

OBJETIVO GERAL DO PROJETO SER E CONVIVER:


Promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania que possibilitem a garantia de proteção crianças, adolescentes, jovens, mulheres e a pessoas socialmente vulneráveis, residentes na Regional Nacional, visando à construção de uma cultura da paz, da democracia e da justiça social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1 - Desenvolver ações para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e jovens para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;
- 2 - Desenvolver ações que permitam incluir as mulheres e idosos por meio da promoção de sua autonomia, para a participação igualitária, plural e multirracial;
- 3 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

METAS DA PARCERIA

META 1: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA 60 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS, OFICINAS LÚDICAS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 3 de 16
	TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 038 / Nº do P.A.: 018/2026/SMDHC/DPPC /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

Unidades/Públicos-alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES	QTDE: 48 a 60	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

1) Meta/Ação: Promoção de oficinas para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

- Indicadores: Crianças e adolescentes atendidas

- Quantidade: 60

- Meta variável: 80%

- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.

- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.

- Responsável pela execução: AMONP

2) Meta/Ação: Seleção e contratação dos profissionais que atuarão no projeto.

- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas, exames admissionais e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município

- Término: 30 dias após o início do termo de parceria.

- Responsável pela execução: AMONP

3) Meta/Ação: Inscrição dos beneficiários

- Indicadores: Os participantes serão inscritos mediante ficha de inscrição assinada pelo representante legal.

- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.

- Término: Processo contínuo durante a vigência da parceria

- Responsável pela execução: AMONP

4) Meta/Ação: Atendimento dos beneficiários

- Indicadores: Média de 48 a 60 beneficiários atendidos nas modalidades de oficinas propostas, podendo um beneficiário participar de mais de uma atividade proposta

- Início: Após a realização da inscrição

- Término: Ao final da vigência da parceria

- Responsável pela execução: AMONP

5) Meta/Ação: Comprovação dos atendimentos realizados.

- Indicadores: Lista de presença com a assinatura do beneficiário.

- Início: Durante a execução do projeto

- Término: Durante a execução do projeto

- Responsável pela execução: AMONP

6) Meta/Ação: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.


- Início: Durante a execução do projeto. (Mensal)

- Término: Ao final da vigência da parceria

- Responsável pela execução: AMONP

Forma de Execução

As oficinas propostas visam a promoção da qualidade de vida e o empoderamento diante das adversidades. Servem de veículos importantes para a comunicação e a expressão de sentimentos, emoções e conflitos e, assim, desenvolver a autoestima, através da ressignificação de sentimentos e vivências, criar vínculos afetivos, a criatividade, a espontaneidade, a autoconfiança e a percepção do seu próprio potencial. As ações serão desenvolvidas mediante oficinas, seguindo um conceito de Espaço de Convivência, onde predominam as relações horizontais. A convivência constitui-se na dinâmica e na metodologia de grande potencial, pois, fortalece as relações e cria vínculos afetivos estabelecendo um ambiente de mútua confiança que estimula a criatividade, a liberdade para pensar, questionar e descobrir, favorecendo o despertar das

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 4 de 16
	TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 038 / Nº do P.A.: 018/2026/SMDHC/DPPC /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

potencialidades, o autoconhecimento e, por consequência, o desenvolvimento integral do Ser. As oficinas de lúdicas e culturais, como a dança, tem como propósito despertar na criança e no adolescente, de forma lúdica, o prazer e o encanto em dançar, salientando a extrema relevância da atividade na formação do ser humano em sua integralidade.

As oficinas esportivas recreativas atuam no fortalecimento do potencial de desenvolvimento das crianças e adolescentes, promovendo hábitos de vida saudável; na promoção ao exercício dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como no estímulo ao protagonismo infantojuvenil. Buscamos também reduzir vulnerabilidades e iniquidades baseadas em gênero mediante a promoção de normas equitativas de gênero e o estímulo a relações respeitadas e igualitárias para minimizar a incidência de violência contra crianças e adolescentes e de violência baseada em gênero nas famílias, nos relacionamentos afetivos de adultos e crianças e na comunidade.

As oficinas acontecerão 2 (duas) vezes por semana com duração de 2 (duas) horas.

Nas oficinas temáticas, as atividades práticas e coletivas promovem, com base em um tema, um momento de interação em grupo - por meio de situações concretas e significativas, desenvolvendo diferentes habilidades e conhecimentos e serão desenvolvidas quinzenalmente, com duração de 2 (duas) horas.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo responsável legal das crianças, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico das oficinas realizadas; diário de frequência, atestado pelo executor da oficina.

META 2: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS LÚDICAS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS, GERAÇÃO DE RENDA E OFICINAS TEMÁTICAS, PARA 80 PESSOAS ADULTAS E IDOSAS, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.
--

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 80 a 100	PRAZO: 12 MESES
---	-----------------------	------------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)
--

1) Meta/Ação: Promoção de oficinas para pessoas adultas idosas


- Indicadores: beneficiários atendidos
- Quantidade: 100
- Meta variável: 80%
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP

2) Meta/Ação: Seleção e contratação dos profissionais que atuarão no projeto.

- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas, exames admissionais e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município
- Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
- Responsável pela execução: AMONP

3) Meta/Ação: Inscrição dos beneficiários

- Indicadores: Os participantes serão inscritos mediante apresentação de documentação pessoal e comprovante de endereço.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 30 dias após o início do termo de parceria
- Responsável pela execução: AMONP

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 5 de 16
	TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 038 / Nº do P.A.: 018/2026/SMDHC/DPPC /	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

4) Meta/Ação: Atendimento dos beneficiários

- Indicadores: Média de 80 a 100 beneficiários atendidos nas modalidades de oficinas propostas, podendo um beneficiário participar de mais de uma atividade proposta
- Início: Após a realização da inscrição
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

5) Meta/Ação: Comprovação dos atendimentos realizados.

- Indicadores: Lista de presença com a assinatura do beneficiário.
- Início: Durante a execução do projeto
- Término: Durante a execução do projeto
- Responsável pela execução: AMONP

6) Meta/Ação: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.
- Início: Durante a execução do projeto.(Mensal)
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

Forma de Execução

Desenvolvimento de oficinas nas temáticas dos Direitos Humanos e Cidadania estimulando o convívio grupal, comunitário e social; desenvolvimento de oficinas esportivas; culturais, lúdicas, geração de renda com duração de 2 horas/aula, 2 vezes por semana em cada modalidade, como medida de prevenção a violação de direitos.

As oficinas esportivas recreativas serão desenvolvidas através de atividades que abrangem o campo emocional e o físico, aumentando a força, o equilíbrio e a resistência do praticante e obem-estar geral do praticante. O Objetivo da Oficina em grupos além de despertar a criatividade, também conscientiza sobre o respeito ao próximo, o trabalho em equipe, a disciplina e a organização, e a possibilidade de geração de renda.

Nas oficinas temáticas, as atividades práticas e coletivas promovem, com base em um tema, um momento de interação em grupo - por meio de situações concretas e significativas, desenvolvendo diferentes habilidades e conhecimentos e serão desenvolvidas quinzenalmente com duração de 2 (duas) horas.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo responsável legal das crianças, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico das oficinas realizadas; diário de frequência, atestado pelo executor da oficina.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0043.2156
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 679.268,82
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2026	R\$ 169.817,22	

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 6 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
2	07-2026	R\$ 169.817,20
3	09-2026	R\$ 169.817,20
4	11-2026	R\$ 169.817,20
TOTAL PARCELAS:		R\$ 679.268,82

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 279.708,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 30.540,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 31.323,15
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 201.380,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 136.316,87
...	R\$ 679.268,82

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS****RECEPCIONISTA****REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)**

Contratação de 02(dois) Recepcionistas com carga horária semanal de 40 hrs para cada profissional.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.536,50
2	R\$ 4.536,50
3	R\$ 4.536,50
4	R\$ 4.536,50
5	R\$ 4.536,50
6	R\$ 4.536,50
7	R\$ 4.536,50
8	R\$ 4.536,50
9	R\$ 4.536,50
10	R\$ 4.536,50
11	R\$ 4.536,50
12	R\$ 4.536,50
TOTAL PARCELAS:	R\$ 54.438,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**EDUCADOR FÍSICO**

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 7 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)

Contratação de 01(um) Educador Físico com carga horária semanal de 30 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.583,33
2	R\$ 3.583,33
3	R\$ 3.583,33
4	R\$ 3.583,33
5	R\$ 3.583,33
6	R\$ 3.583,33
7	R\$ 3.583,33
8	R\$ 3.583,33
9	R\$ 3.583,33
10	R\$ 3.583,33
11	R\$ 3.583,33
12	R\$ 3.583,33
TOTAL PARCELAS:	R\$ 42.999,96

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**PSICÓLOGO SOCIAL****REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)**

Contratação de 01(um) Psicólogo Social com carga horária semanal de 30 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.585,48
2	R\$ 4.585,48
3	R\$ 4.585,48
4	R\$ 4.585,48
5	R\$ 4.585,48
6	R\$ 4.585,48
7	R\$ 4.585,48
8	R\$ 4.585,48
9	R\$ 4.585,48
10	R\$ 4.585,48
11	R\$ 4.585,48
12	R\$ 4.585,48
TOTAL PARCELAS:	R\$ 55.025,76

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 8 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

EDUCADOR SOCIAL**REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)**

Contratação de 01(um) Educador Social com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.950,27
2	R\$ 2.950,27
3	R\$ 2.950,27
4	R\$ 2.950,27
5	R\$ 2.950,27
6	R\$ 2.950,27
7	R\$ 2.950,27
8	R\$ 2.950,27
9	R\$ 2.950,27
10	R\$ 2.950,27
11	R\$ 2.950,27
12	R\$ 2.950,27
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.403,24

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**MOTORISTA****REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)**

Contratação de 01(um) Motorista com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.595,27
2	R\$ 3.595,27
3	R\$ 3.595,27
4	R\$ 3.595,27
5	R\$ 3.595,27
6	R\$ 3.595,27
7	R\$ 3.595,27
8	R\$ 3.595,27
9	R\$ 3.595,27
10	R\$ 3.595,27
11	R\$ 3.595,27
12	R\$ 3.595,27
TOTAL PARCELAS:	R\$ 43.143,24

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 9 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**AUXILIAR DE LIMPEZA****REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)**

Contratação de 01(um) Auxiliar de Limpeza com carga horária semanal de 40 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.147,60
2	R\$ 2.147,60
3	R\$ 2.147,60
4	R\$ 2.147,60
5	R\$ 2.147,60
6	R\$ 2.147,60
7	R\$ 2.147,60
8	R\$ 2.147,60
9	R\$ 2.147,60
10	R\$ 2.147,60
11	R\$ 2.147,60
12	R\$ 2.147,60
TOTAL PARCELAS:	R\$ 25.771,20

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**ASSISTENTE SOCIAL - 30H****REMUNERAÇÃO (SALÁRIO BRUTO E PROVISÕES MENSAIS DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)**

Contratação de 01(um) Assistente Social com carga horária semanal de 30 hrs

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.585,48
2	R\$ 4.585,48
3	R\$ 4.585,48
4	R\$ 4.585,48
5	R\$ 4.585,48
TOTAL PARCELAS:	R\$ 22.927,40

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**VALE ALIMENTAÇÃO**

Aquisição de vale alimentação para os profissionais contratados

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.100,00
2	R\$ 2.100,00

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 10 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 2.100,00
4	R\$ 2.100,00
5	R\$ 2.100,00
6	R\$ 2.100,00
7	R\$ 2.100,00
8	R\$ 2.400,00
9	R\$ 2.400,00
10	R\$ 2.400,00
11	R\$ 2.400,00
12	R\$ 2.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 26.700,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**VALE TRANSPORTE**

Aquisição de vale transporte

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 320,00
2	R\$ 320,00
3	R\$ 320,00
4	R\$ 320,00
5	R\$ 320,00
6	R\$ 320,00
7	R\$ 320,00
8	R\$ 320,00
9	R\$ 320,00
10	R\$ 320,00
11	R\$ 320,00
12	R\$ 320,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.840,00

ENCARGOS SOCIAIS**FGTS E MULTA RESCISÓRIA FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.910,22

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 11 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 2.910,22
3	R\$ 2.910,22
4	R\$ 2.910,22
5	R\$ 2.910,20
6	R\$ 2.396,01
7	R\$ 2.396,01
8	R\$ 2.396,01
9	R\$ 2.396,01
10	R\$ 2.396,01
11	R\$ 2.396,01
12	R\$ 2.396,01
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.323,15

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**INSTRUTORES DE OFICINAS (OFICINEIROS)**

Contratação de oficineiros para realização de oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.480,00
2	R\$ 8.480,00
3	R\$ 8.480,00
4	R\$ 8.480,00
5	R\$ 8.480,00
6	R\$ 8.480,00
7	R\$ 8.480,00
8	R\$ 8.480,00
9	R\$ 8.480,00
10	R\$ 8.480,00
11	R\$ 8.480,00
12	R\$ 8.480,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 101.760,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**INSTRUTORES DE OFICINAS (OFICINEIROS)**

Contratação de oficineiros para realização de oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins.

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 12 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.420,00
2	R\$ 5.420,00
3	R\$ 5.420,00
4	R\$ 5.420,00
5	R\$ 5.420,00
6	R\$ 5.420,00
7	R\$ 5.420,00
8	R\$ 5.420,00
9	R\$ 5.420,00
10	R\$ 5.420,00
11	R\$ 5.420,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 59.620,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**INSTRUTORES DE OFICINAS (OFICINEIROS)**

Contratação de oficineiros para realização de oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.800,00
2	R\$ 2.800,00
3	R\$ 2.800,00
4	R\$ 2.800,00
5	R\$ 2.800,00
6	R\$ 2.800,00
7	R\$ 2.800,00
8	R\$ 2.800,00
9	R\$ 2.800,00
10	R\$ 2.800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 28.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PISCINA**

Prestação de serviço em manutenção e conservação de piscina com fornecimento de produtos que se fizerem necessários para a limpeza. Responsabilidade do prestador de serviço PJ

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 13 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
10	R\$ 1.000,00
11	R\$ 1.000,00
12	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO**

Prestação de serviço de assessoria e consultoria em gestão e apoio administrativo.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00
6	R\$ 4.000,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
11	R\$ 4.000,00
12	R\$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 48.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**SERVIÇO CONTÁBIL**

Serviço de assessoria contábil

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 14 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.700,00
2	R\$ 1.700,00
3	R\$ 1.700,00
4	R\$ 1.700,00
5	R\$ 1.700,00
6	R\$ 1.700,00
7	R\$ 1.700,00
8	R\$ 1.700,00
9	R\$ 1.700,00
10	R\$ 1.700,00
11	R\$ 1.700,00
12	R\$ 1.700,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.400,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	

Prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 240,00
2	R\$ 240,00
3	R\$ 240,00
4	R\$ 240,00
5	R\$ 240,00
6	R\$ 240,00
7	R\$ 240,00
8	R\$ 240,00
9	R\$ 240,00
10	R\$ 240,00
11	R\$ 240,00
12	R\$ 240,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2.880,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO E MÓVEL, INTERNET, GÁS	

Despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefone fixo e móvel, internet e gás.

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 15 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 419,74
2	R\$ 419,74
3	R\$ 419,74
4	R\$ 419,74
5	R\$ 419,74
6	R\$ 419,74
7	R\$ 419,74
8	R\$ 419,74
9	R\$ 419,74
10	R\$ 419,74
11	R\$ 419,74
12	R\$ 419,73
TOTAL PARCELAS:	R\$ 5.036,87

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 5.000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 5.000,00
7	R\$ 5.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 5.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00
12	R\$ 5.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL: **R\$ 679.268,82**

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 16 de 16

TERMO DE FOMENTO 026/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1197**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**CNPJ: 16.684.664/0001-57 • **PAULO ROBERTO DA SILVA** • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610

CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 038** / Nº do P.A.: **018/2026/SMDHC/DPPC** /

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

Contagem, 13 de Maio de 2026.

PAULO ROBERTO DA SILVA

***.986.026-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

ARCELI CHAVES

***.660.286-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA

***.829.146-**

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA